

Edital Câmpus Telêmaco Borba – PROJETO LUTERIA nº 001/2013
Dispõe sobre a seleção para ingresso no Projeto de Luteria do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná –
Câmpus Telêmaco Borba

A Diretora Geral do Câmpus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes às inscrições para o PROJETO LUTERIA. Este projeto é resultado de uma parceria entre IFPR/Câmpus Telemaco, a UNICULTURA (Universidade Livre da Cultura) e as Indústrias KLABIN de Papel de Celulose.

1. DAS VAGAS

1.1 Para o **Curso de Formação Inicial e Continuada**, o Câmpus Telêmaco Borba dispõe as seguintes distribuições de vagas:

CAMPUS	SUB-PROJETO	Nº DE VAGAS
TELÊMACO BORBA	CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	25

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal à Secretaria do Campus Telêmaco Borba, local de realização do Projeto, no período de 14/03/2013 a 13/04/2012, no horário das 08h30 às 11h30, das 14h00 às 17h00, das 18h30 às 21h00. Endereço: Rodovia PR 160 – km 19,5 – Jardim Bandeirantes – Telefone: (42) 3221.3000

2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 . Para candidatar-se a uma vaga será necessário obedecer aos seguintes requisitos:

- 3.1.1. Ter no mínimo 16 anos;
- 3.1.4. Ter o Ensino Fundamental II (incompleto).

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 4.1.1. Cadastro de inscrição e questionário sócio-econômico devidamente respondidos;
- 4.1.2. Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento;

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O curso ofertado será realizado , na modalidade de cursos de formação inicial e continuada, e será ministrado com carga horária e turno definidos de acordo com as características do projeto inicial e atendendo as expectativas da comunidade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final será feita mediante estes critérios – análise dos documentos e do questionário sócio-econômico

6.2 Havendo mais candidaros selecionados do que vagas disponíveis, será utilizado como critério de preferência:

- Candidatos inscritos no Cadastro Único do Governo Federal;
- Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino;
- Candidatos com experiência em marcenaria;
- Candidatos com conhecimento musical.

6.3 Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate será a idade entre elas, sendo a que possui maior idade terá a preferência.

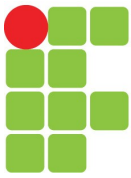
6.4 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a disponibilidade de vagas no Projeto

6.5 O resultado da primeira chamada será divulgado após o dia 16 de abril de 2013, no Campus Telêmaco Borba e pela Internet (<http://telemaco.ifpr.edu.br/>)

7. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

7.1 Os candidato classificadas deverão comparecer ao Campus Telêmaco Borba , para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no dia 22 de abril de 2012 no horário das 09h às 12h. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

7.2 No ato da matrícula, a candidato deverá apresentar cópia e original dos



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

seguintes documentos:

7.2.1 Certidão de nascimento ou carteira de identidade ou carteira de trabalho.

7.2.2 Documentos de escolaridade - conforme a exigência do curso.

7.2.3. CPF

7.2.4. Comprovante de endereço (Conta Telefônica, Conta de Água, Conta de luz, Extrato bancário, Cópia da Capa Carnê do IPTU, Cópia da fatura do cartão de crédito) recente (três últimos meses)

7.3 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula. Excepcionalmente, o candidato que ainda não possuir a documentação exigida terá o prazo de um mês para providenciá-la; a falta de algum documento não impedirá a realização da matrícula.

7.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na Instituição.

7.5 Em caso de impedimento o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

7.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.7 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.2.

7.8 Ocorrendo desistência do aluno, no período de 04 (encontros) a partir do início das aulas, a Coordenação do Projeto Luteria fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo a ordem de classificação, e fará a devida reposição dos conteúdos já trabalhados.

7.9 Os candidatos aprovados, chamados para o preenchimento das vagas das desistentes, efetivarão suas matrículas no respectivo Câmpus, em data a ser divulgada posteriormente.

7.10. O início das atividades se dará em maio de 2013.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2013.

Karina Mello Bonilaure

Diretora Geral

Instituto Federal do Paraná – Câmpus Telêmaco Borba

Obs: O original encontra-se assinado.